



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: [secretariapmt@icenet.com.br](mailto:secretariapmt@icenet.com.br)

## LEI Nº 1388 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

***“Autoriza o Poder Executivo a promover doação bens móveis inservíveis à entidade que especifica”***

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Tarabai autorizado a doar á entidade ***Associação Restaurar de Tarabai***, os bens móveis inservíveis do município, cujos itens diversos estão sucateados e encontram-se localizados no Depósito da Prefeitura situado na Avenida Sete de Setembro s/n, no Distrito Industrial, do Município de Tarabai, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - Os bens móveis inservíveis mencionados no caput do artigo 1º a serem doados deverão ser previamente avaliados por uma Comissão Avaliadora Municipal, constituída por servidores públicos municipais nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para tanto.

**Artigo 2º** - Em face do comando constante do artigo anterior, o Departamento de Patrimônio deverá proceder à devida baixa dos itens doados.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**

Secretária